

DELIBERAÇÃO

Quatro Barras/Pr 03 de Fevereiro de 2003

Exmo. Senhor Prefeito Roberto Adamoski

C/c a Secretaria Municipal de Finanças

Em mãos

Ofício nº003/03

O CMT (Conselho Municipal do Trabalho) através de sua Presidente, Marli de Castro Gomes, solicita ao executivo Municipal para que, através da LDO(Lei Diretrizes Orçamentarias) de 2003 coloque-se para aprovação o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para qualificação profissional do Município. Existe uma preocupação bastante grande em nosso município quanto a qualificação profissional, haja visto que a Agência do Trabalhador de Quatro Barras/Pr trabalha no cadastro e captação de vagas na região tem tido grandes dificuldades para trabalhar e dar oportunidades aos Quatrobarrense devido a baixa qualificação profissional que hoje o mercado de trabalho exige. O objetivo é oferecer oportunidades de trabalho aos munícipes na própria região e Município em que mora, não permitindo a cidade virar num futuro próximo, cidade dormitório.

Processo de seleção dos candidatos:

⌚ Moradores do Município, 2 anos comprovados;

⌚ Baixa renda;

⌚ Preferência as pessoas cadastradas na Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Jovens acima de 15 anos, a procura do Primeiro Emprego.

A solicitação deste valor é pra suprir a grande demanda haja visto que o comparativo do ano de 2001 de liberação de cursos por parte do FAT (fundo de Amparo do Trabalhador) ao ano de 2002 foi reduzido em mais de 80% pois em mais ou menos 300 treinados e em 2002 foram ministrados 4 cursos e 71 treinados. Para não ficarmos a mercê do FAT o CMT solicita ao executivo a complementação para a sua aprovação.

Certos de vossa colaboração e compreensão ficamos no aguardo de um pronunciamento de vossa parte.

Atenciosamente

Marli de Castro Gomes

Presidente do CMT